



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

PORTARIA SJAC-DIREF 30/2021

Aprova o Regulamento de Serviço das unidades administrativas da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Estado do Acre.

O **DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0001554-23.2021.4.01.8001,

CONSIDERANDO:

a) as alterações na estrutura organizacional da Diretoria do Foro e da Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Acre trazidas pela Portaria Diref 24/2021 (13076363);

b) a necessidade de adequar as competências das unidades administrativas às alterações ocorridas na estrutura organizacional,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Minuta 13310371, a quarta versão do Regulamento de Serviço da Seção Judiciária do Estado do Acre, que fixa as competências das unidades administrativas que compõem a Diretoria do Foro e a Secretaria Administrativa, e estabelece as atribuições de seus titulares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Herley da Luz Brasil

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Herley da Luz Brasil, Diretor do Foro**, em 29/06/2021, às 16:32 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **13312206** e o código CRC **259942FD**.



Alameda Ministro Miguel Ferrante, s/nº - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - www.trf1.jus.br/sjac/

0001554-23.2021.4.01.8001

13312206v2